



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA
DE VEREADORES DE VILA VELHA**

**Assunto: Moção de
Aplausos ao Senhor
ADENILSON LIMA
CORREIA, carinhosamente
conhecido por todos como
Denis do Coco.**

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 211 e seguintes do Regimento interno desta Casa, propõe a presente **Moção de Aplausos ao Senhor ADENILSON LIMA CORREIA**, carinhosamente conhecido por todos como “**Denis do Coco**”, em reconhecimento por sua contribuição econômica, social e humana, por engrandecer a imagem de Vila Velha e do Espírito Santo e por provar, diariamente, que o empreendedorismo também se constrói com empatia, alegria e amor ao próximo.

Denis do Coco é muito mais que um vendedor. É um verdadeiro empreendedor, símbolo da orla vilavelhense, especialmente da Praia da Costa, onde, com trabalho árduo, dedicação e alegria contagiante, chega a comercializar cerca de 2.500 cocos em um único final de semana, consolidando-se como o legítimo “Rei do Coco do Espírito Santo”.

Natural da Bahia, Denis iniciou sua caminhada de forma humilde, observando outros trabalhadores, auxiliando em caminhões de coco e aprendendo, na prática, o valor do esforço diário. Com perseverança e visão empreendedora, transformou oportunidades simples em uma história de sucesso, tornando-se hoje uma figura querida, respeitada e admirada por moradores, turistas e comerciantes da região.

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

O diferencial de Denis não está apenas na qualidade da água de coco sempre gelada, mas principalmente no trato humano, na simpatia espontânea, no sorriso fácil e no dom raro de chamar cada cliente pelo nome, criando laços de amizade e fidelidade. Ele não precisa anunciar seu produto: sua alegria, carisma e bom papo são seu maior cartão de visitas.

Além do aspecto comercial, Denis do Coco exerce um papel social de grande relevância. Seu trabalho contribui para a promoção da saúde, ao incentivar o consumo de um produto natural e refrescante, fomenta a geração de renda, inspira outros empreendedores e demonstra que é possível prosperar com honestidade, simplicidade e amor pelo que se faz.

Sua história ultrapassou os limites do Município e do Estado, ganhando reconhecimento nacional, ao ser destaque no programa “É de Casa”, da TV Globo, no quadro *Empreendedores do Brasil*, levando o nome de Vila Velha a milhões de lares em todo o país. Atualmente, Denis também figura entre os finalistas do concurso promovido pela TV Gazeta, afiliada da TV Globo, que elege o “Vendedor de Praia Mais Gente Boa da Grande Vitória”, reafirmando o carinho e a admiração popular.

Ao representar Vila Velha com tanto orgulho, simplicidade e autenticidade, Denis do Coco tornou-se um verdadeiro embaixador informal do Município, mostrando que nossa cidade é feita de gente trabalhadora, acolhedora e cheia de esperança.

Diante do exposto, esta Casa de Leis reconhece e aplaude o Senhor Adenilson Lima Correia – Denis do Coco, por sua contribuição econômica, social e humana, por engrandecer a imagem de Vila Velha e do Espírito Santo.

Vila Velha – ES, 19 de dezembro de 2025.

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **19/12/2025 15:36**

Checksum: **EF538C26CAF C27CFF54B67D470CCAAA6EE950B8B5331636E6C02932E8906B672**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.